



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

### PROCESSO Nº 2337/2022

O **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 053/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2337/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

#### 02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 053/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:



RAZÃO SOCIAL: **SUELY HUBNER DE MIRANDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.227.100/0001-03, com sede à Avenida Manoel Luiz Trindade, n.º150, Bairro Boa Esperança, cep: 29.395-000, Ibatiba/ES, telefone: (28)99984-4174 e (28)9881-8899, endereço eletrônico [suelylicitamiranda@gmail.com](mailto:suelylicitamiranda@gmail.com), neste ato representada por **SUELY HUBNER DE MIRANDA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 082.509.557-30 e RG n.º SP-34.840.635-6 SSP/SP, residente na Rua Theodoro Dias Santiago, n.º50, Bairro Floresta I, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão. (Anexo 1).

### 03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto n.º 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### 04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.





4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

## 05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

## 07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.





7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Miliane Souza e Silva, matrícula número 308851 e Fernanda Maria Arêas Amorim Montoni, matrícula número 359508, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Expedito Vieira de Andrade matrícula número 017469 e Júnia Moreira de Freitas matrícula número 033103, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Rute Léia Silveira Amorim, matrícula número 30082 e Vinicio Rodrigues Lobato, matrícula número 309161, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Dilma Amorim de Freitas, matrícula número 700005 e Elenilda Teixeira da Silva, matrícula número 13552, representando a Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 04 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde**

SUELY HUBNER DE MIRANDA:42227100000  
103

Assinado de forma digital por SUELY HUBNER DE MIRANDA:42227100000103  
Dados: 2022.10.05 14:36:47 -03'00'

**SUELY HUBNER DE MIRANDA**

**Suely Hubner de Miranda / ou procurador legalmente habilitado**



ANEXO 1

RELAÇÃO DOS LICITANTES QUE APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE COMPETITIVA, MANIFESTARAM “ACEITE” AOS PREÇOS E CONDIÇÕES REGISTRADAS PELO LICITANTE VENCEDOR, CONFORME ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 03	1º - INTER MASTER COM. DE MAT. DE ESCRIT. E SERV. LTDA
Lote 09	1º - BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO - ME





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO - TERMO Nº 000123/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003258**

Origem	Pregão Presencial Nº 000053/2022		Processo	002337/2022			
Contrato	Termo Nº 000123/2022						
Empresa	SUELY HUBNER DE MIRANDA						
CNPJ	CNPJ: 42.227.100/0001-03						
Endereço	AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 150 - BOA ESPERANÇA - IBATIBA - ES - CEP: 29395000						
Secretaria	00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Local	00466 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
027	001	BATERIA RECARREGAVEL PARA MICROFONE SEM FIO descrição: - bateria recarregável para microfone sem fio, - tensão 9v, - capacidade mínima de 280mah, - dimensões de 4,5 x 2,5 x 1,5 cm.	ELGIM	UN	21,00	30,9000	648,900
039	013	CONTRA CAPA PARA ENCADERNACAO descrição: em polipropileno tamanho a4 pacote com 200 unidades na cor preta	PLASCONY	PC	5,00	91,9000	459,500
058	034	PASTA SANFONADA 12 DIV. descrição: pasta sanfonada ofício c/12 divisões c/ aba e elástico cor preta - ep12f pt. esta pasta sanfonada ofício reserva espaço suficiente para que você guarde documentos importantes. produzida em pvc transparente super resistente, apresenta 12 divisórias com indicadores coloridos. altura: 26 cm. largura: 39 cm. profundidade: 2,5 cm. acabamento : pvc	PLASCONY	UN	100,00	21,5000	2.150,000
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:</b>							<b>3.258,400</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:</b>							<b>3.258,400</b>
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
071	001	BATERIA RECARREGAVEL PARA MICROFONE SEM FIO descrição: - bateria recarregável para microfone sem fio, - tensão 9v, - capacidade mínima de 280mah, - dimensões de 4,5 x 2,5 x 1,5 cm.	ELGIM	UN	2,00	30,9000	61,800
086	034	PASTA SANFONADA 12 DIV. descrição: pasta sanfonada ofício c/12 divisões c/ aba e elástico cor preta - ep12f pt. esta pasta sanfonada ofício reserva espaço suficiente para que você guarde documentos importantes. produzida em pvc transparente super resistente, apresenta 12 divisórias com indicadores coloridos. altura: 26 cm. largura: 39 cm. profundidade: 2,5 cm. acabamento : pvc	PLASCONY	UN	20,00	21,5000	430,000
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>491,800</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>491,800</b>
<b>SUELY HUBNER DE MIRANDA:</b>							<b>3.750,200</b>





eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis e derivados, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança à contratação, a fim de atender os veículos oficiais, máquinas e equipamentos operacionais pertencentes ao município de Ibatiba-ES". Data: 20/10/2022 - Horário: 13:00hs - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: [setordelicitacaoibatiba@gmail.com](mailto:setordelicitacaoibatiba@gmail.com) ou ainda no Site Oficial do Município: [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br). Informações: Tel.: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2022.029E0700001.02.0028**

**Protocolo 945358**

**O Município de Ibatiba-ES** torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 061/2022 - Pregão Presencial nº 048/2022. Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos utilitários 0 (zero) Km, tipo passeio, veículos de 07 lugares, veículos do tipo Pick up 4x2 cabine dupla, veículos tipo Pick up 4x2 cabine simples e veículo tipo Sedan para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES". Data: 25/10/2022 - Horário: 13:00hs - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: [setordelicitacaoibatiba@gmail.com](mailto:setordelicitacaoibatiba@gmail.com) ou ainda no Site Oficial do Município: [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br). Informações: Tel.: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2022.029E0700001.02.0029**

**Protocolo 945361**

### Jaguare

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguaré - ES, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para atender os alunos matriculados no Sistema Municipal de Ensino e Rede Estadual, mapeados em roteiros ESTADUAIS, MUNICIPAIS e COMPARTILHADOS, sendo ida e volta até as escolas estaduais e municipais existentes no Município de Jaguaré/ES, por um período de 12 (doze) meses, ID: 2022.038E0600001.01.0018, que será realizada dia 20 de outubro 2022, às 09:00h, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações através do email: [licitacoes@jaguare.es.gov.br](mailto:licitacoes@jaguare.es.gov.br), site: [jaguare.es.gov.br](http://jaguare.es.gov.br).

Jaguare-ES, 04 de outubro de 2022

Maria Aparecida Costalonga  
Secretária Municipal de Educação

**Protocolo 944976**

### Iúna

#### EXTRATO

ARP nº 119/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2337/2022

Pregão Presencial Nº 053/2022

Objeto: Registro de preços para eventual compra de materiais de escritório, escolar e papelaria, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES

Empresa: Cescopel Atacado Distribuidor Ltda

CNPJ nº 13.015.883/0001-55

Valor global: R\$23.221,30

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0047

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 945345**

#### EXTRATO

ARP nº 121/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2337/2022

Pregão Presencial Nº 053/2022

Objeto: Registro de preços para eventual compra de materiais de escritório, escolar e papelaria, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES

Empresa: Inter Master Comércio de Material de Escritório e Serviços LTDA

CNPJ nº 14.013.647/0001-62

Valor global: R\$42.047,86

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0047

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 945348**

#### EXTRATO

ARP nº 123/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2337/2022

Pregão Presencial Nº 053/2022

Objeto: Registro de preços para eventual compra de materiais de escritório, escolar e papelaria, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES

Empresa: Suely Hubner de Miranda

CNPJ nº 42.227.100/0001-03



Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Outubro de 2022.

Valor global: R\$3.750,20  
 Vigência: Doze meses a partir da publicação  
 ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0047

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
 Prefeito

Durval D S Junior  
 Secretário de Saúde

**Protocolo 945647**

### Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fica prorrogado o Pregão abaixo, visando adequação do edital:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 000059/2022 PRORROGADO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento por prazo determinado (locação) de Soluções de Softwares prontas, aplicações para o ambiente web, que compreendem módulos que integram o PORTAL DO CIDADÃO, acompanhados dos serviços de implantação; suporte técnico e operacional; capacitação; atualização corretiva e evolutiva, assim como de serviços de hospedagem (hosting) das Soluções de Softwares em Centros de Dados (datacenter) que proverão o seu acesso via internet  
**DATA:** 21/10/2022 às 14:00minh.

**LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br)

Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do e-mail: [licita\\_pmi@hotmail.com](mailto:licita_pmi@hotmail.com)

Itapemirim-ES, 05/10/2022

ID-TCE-ES2022.035E0700001.02.0029

**DELCEINEIA R. DA SILVEIRA**

Pregoeira Oficial PMI

**Protocolo 945507**

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 000062/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Eventual aquisição de Materiais para Manutenção da Sinalização viária Vertical (sinalização viária utilizando placas na posição vertical, ao lado ou suspensas sobre a pista) para organização do fluxo de veículos e pedestres, que transmitem mensagens de regulamentações, advertência, indicações, educativas, indicativas de serviços auxiliares, e indicativas de atrativos turísticos;

**DATA:** 24/10/2022 às 14:00h.

**LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br). Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, pelo e-mail: [licita\\_pmi@hotmail.com](mailto:licita_pmi@hotmail.com).

Itapemirim-ES, 05/10/2022  
 ID-TCE-ES2022.035E0700001.02.0030

**DELCEINEIA R. DA SILVEIRA**

Pregoeira Oficial PMI

**Protocolo 945810**

### João Neiva

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2022

O Município de João Neiva - ES torna público a quem interessar, que venderá em **LEILÃO PÚBLICO NO DIA 24/10/2022, ÀS 10 HORAS**, na modalidade somente eletrônico ONLINE, de bens móveis, conforme anexo no edital. Informações sobre o edital e seus anexos nos dias úteis e no horário das 09 horas às 16 horas, pelo telefone (27) 3258-4707, site [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br) e [www.beedz.com.br](http://www.beedz.com.br)

João Neiva-ES, 05 de outubro de 2022.

**Marcos Antônio do Nascimento**

Preposto Municipal

Matrícula nº 063382

**Protocolo 945835**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2022

CONTRATANTE: Município de João Neiva

CONTRATADA: Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST

OBJETO: Contratação da Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST, a fim de ministrar o curso "A nova lei de licitações e a formação de pregoeiros", para 01 servidora integrante ao quadro da Prefeitura Municipal de João Neiva, de acordo com o processo protocolado sob o nº 6683/2022. VALOR TOTAL: R\$ 1.821,00 Cód. CidadES: 2022.040E0700001.10.0012

João Neiva/ES, 05 de outubro de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

**Protocolo 945652**

### Laranja da Terra

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022 - FMSLT EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ID TCE-ES: 2022.041E0500002.02.0002

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **19 de Outubro de 2022, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 009/2022 - Sistema de Registro de Preços**, visando a futura aquisição de material de limpeza, utensílios de cozinha e descartáveis, para atender a solicitação do Fundo Municipal de Saúde. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na